



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Demanda/Item n. 10/2026

Código (CATMAT ou CATSER): 369655, 373885, 276406, 369663

UNIDADE DEMANDANTE: EJE-DF

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Carlos Augusto Gontijo Caetano

MATRÍCULA: 0186

E-mail: cgontijo@tre-df.jus.br

Telefone: 99986-0711

Ramal: 4354

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Descrição do objeto)

- () Aquisição de bens: _____.
- (X) Fornecimento de bens de forma continuada, sob demanda: camisetas, bonés, estojos e garrafinhas de água (squeeze), para atender às ações realizadas pelo Programa Eleitor do Futuro do TRE-DF.
- () Prestação de Serviço não continuado _____.
- () Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
- () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
- () Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
- () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A aquisição se justifica para a destinação ao Programa Eleitor do Futuro, que tem como meta realizar anualmente Eleições Parametrizadas, com palestras e simulados sobre o funcionamento do processo eleitoral brasileiro e o contato com a urna eletrônica, com o intuito de conscientizar e despertar a importância da cidadania entre as crianças e adolescentes estudantes.

Durante a realização do Programa ocorre a distribuição dos materiais, objeto desta pretensa contratação, aos jovens e crianças selecionadas para a participação do processo democrático, atuando como mesários ou candidatos ao pleito fictício, contribuindo significativamente para a divulgação do projeto, bem como para o fortalecimento e expansão de suas atividades.

O Programa Eleitor do Futuro de 2026 fará a entrega dos materiais no dia 04/05/2026 e a eleição parametrizada ocorrerá na data de 25/06/2026.

Cabe ressaltar que é responsabilidade do TRE-DF fornecer material publicitário relativo ao Programa para as unidades escolares participantes, conforme previsto no vigente Termo de Cooperação nº 03/2023 (ID 1369120), cláusula 2.1.1.3, celebrado com a Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

O Programa Eleitor do Futuro propicia uma maior aproximação do Poder Judiciário com a sociedade e permite a formação de um conceito positivo relacionado ao papel social exercido pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

A aquisição converge com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, na medida em que busca o “fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.

A aquisição pretendida também converge com o Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE-DF, sob a perspectiva: Sociedade; macrodesafio: “*fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a Sociedade*”; indicador 02: “*Quantidade de crianças e jovens que participaram do Projeto Eleitor do Futuro*”.

Vale ressaltar que o Programa Eleitor do Futuro, tem como meta, para o ano de 2026, alcançar o total de até 30.000 participantes, conforme indicado no Planejamento Estratégico 2021-2026, disponível mediante acesso ao link: https://www.tre-df.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-df.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/tre-df_arquivos_planejamento_estrategico/planejamento-estrategico-tre-df-2021-2026-v.10/@@@download/file/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%20TRE-DF%202021-2026%20v.10.pdf.

QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

A Equipe de Planejamento dimensionou os quantitativos contabilizando as ações realizadas pelo Projeto Eleitor do Futuro em anos eleitorais. Assim, para o ano de 2026, de acordo com a programação já estabelecida com a Secretaria de Educação do DF, faz-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos a seguir informados:

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Camiseta	900	R\$ 25,12	R\$ 22.608,00
Boné	900	R\$ 16,85	R\$ 15.165,00
Kit estojo	900	R\$ 11,30	R\$ 10.170,00
Squeeze (garrafinha)	900	R\$ 14,71	R\$ 13.239,00
Total:			R\$ 61.182,00

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A data desejada para a contratação da empresa e entrega do objeto é até o dia **30/04/2026**.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOUVER)

Carlos Augusto Gontijo Caetano
Matrícula 0186

Ronaldo Costa
Pinto de Brito
Franco
Matrícula 1356



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO**, Técnico Judiciário, em 26/03/2026, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO**, Analista Judiciário, em 26/03/2026, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014208** e o código CRC **A4F408AB**.